

Educação Infantil MP 729/2016



Brasília, 16/08/2016

Expansão das creches com investimentos do PAC, o déficit de vagas e o custeio a cargo dos Municípios



Brasília, 16/08/2016

Expansão da rede e o déficit de vagas nas creches



A oferta de vagas em creches tem crescido de forma expressiva no Brasil, mais que dobrou em uma década.

De 2002 a 2015, as vagas acumularam 164% de crescimento, passando de 1,15 milhões para 3 milhões.

A rede municipal responde pela maioria destas vagas, 63,4% em 2015.

Este crescimento vertiginoso observado na rede municipal continuou mesmo após as dificuldades fiscais dos municípios iniciadas em 2009 e agravadas a partir de 2012.

Isso ocorreu porque a despeito das restrições fiscais das localidades, o Governo Federal empreendeu um amplo programa de construção de novos estabelecimentos para serem custeados pelas prefeituras.

Expansão da rede e o déficit de vagas nas creches



Apesar da forte expansão, é significativo o déficit de vagas. 2,2 milhões de vagas.

Isto considerando a meta de termos no Brasil dentro das instituições 50% das crianças em idade de creche (10,5 milhões em 2015).

Tab 1 - Cobertura da população em idade de 0 a 3 anos:

Item	Qtd
Crianças de 0 a 3 anos	10.551.175
Matrículas creche (todas as redes)	3.021.490
Déficit (Meta PNE 50% pop.)	2.254.098
em %	42,7%

Expansão da rede e o déficit de vagas nas creches



Observamos que os Estados estão em situações muito distintas. Em Santa Catarina verificamos a menor distância para atingir a meta de 50%, faltando apenas 4,2% de novas matrículas, seguida por São Paulo com 6,3%.

No outro extremo, o Estado do Amapá apresenta o maior déficit, com necessidade de mais 86,7% de vagas. Significa que este Estado terá de aumentar em quase 9 vezes o número atual de matrículas. Em situação semelhante estão o Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima, Sergipe e Acre, todos com déficit acima de 70%.

PAC 2 e o custeio de novas vagas



De acordo com os dados disponíveis em março de 2016 no portal do PAC, estão em andamento 4.333 novos estabelecimentos de creches.

Além de outras 376 estarem conclusas para iniciarem a operação. Outras 499 unidades estão em fases iniciais de licitação e contratação. No total são 5.208 novas unidades.

Tab 2 - Andamento dos processos de construção de creches no PAC, em março de 2015:

situação	Nº de estabelecimentos	Proporção
Em obras	2.299	44,1%
Concluído	376	7,2%
Ação preparatória	2.034	39,1%
Em licitação de obra	497	9,5%
Em contratação	2	0,0%
Total	5.208	100,0%

Avaliando a distribuição das novas unidades construídas no PAC, chama atenção a inadequada distribuição geográfica, uma vez que os Estados mais beneficiados foram principalmente aqueles com o menor déficit.

Observamos que Estados com a **maior** carência estão entre os contemplados com o **menor** número de unidades, a exceção do Amazonas e Pará.

Então uma primeira crítica à política centralizada de enfrentamento ao déficit de creches é a miopia por parte da União na distribuição das novas unidades.

PAC 2 e o custeio de novas vagas



A CNM realizou um amplo levantamento no intuito de avaliar a capacidade de oferta que os novos estabelecimentos de educação infantil podem oferecer à sociedade, bem como determinar o efetivo custo de operação destes estabelecimentos.

Para mensurar as vagas referentes aos novos investimentos a CNM considerou a capacidade máxima dos prédios de dimensões pré-definidas (projetos padrão tipos B e C, bem como projetos convencionais 1 e 2) e para os projetos adaptados às realidades locais (tipos A), utilizamos a ocupação média das creches atuais em cada Estado.

O custo anual de manutenção do aluno na creche utilizado para o cálculo, foi estabelecido por pesquisa da CNM, em valores regionais, a partir de dados coletados em 16 Estados de todas as regiões.

PAC 2 e o custeio de novas vagas



Valor aluno ano 2015 - estimado Fundeb		Custo aluno CNM (por região)				Valor aluno ano 2015 - estimado Fundeb		Custo aluno CNM (por região)	
UF	Creche Parcial	Creche Integral	Creche Parcial	Creche Integral	UF	Creche Parcial	Creche Integral	Creche Parcial	Creche Integral
AC	2.862	3.721	2.903	5.014	PB	2.545	3.309	2.412	4.166
AL	2.545	3.309	2.412	4.166	PE	2.545	3.309	2.412	4.166
AM	2.545	3.309	2.903	5.014	PI	2.545	3.309	2.412	4.166
AP	3.461	4.499	2.903	5.014	PR	2.794	3.632	4.993	8.623
BA	2.545	3.309	2.412	4.166	RJ	2.925	3.803	4.915	8.490
CE	2.545	3.309	2.412	4.166	RN	2.607	3.389	2.412	4.166
ES	2.930	3.809	4.915	8.490	RO	2.794	3.632	2.903	5.014
GO	3.049	3.963	4.710	8.136	RR	4.090	5.317	2.903	5.014
MA	2.545	3.309	2.412	4.166	RS	3.403	4.424	4.993	8.623
MG	2.673	3.475	4.915	8.490	SC	3.193	4.151	4.993	8.623
MS	3.058	3.975	4.710	8.136	SE	3.010	3.913	2.412	4.166
MT	2.708	3.520	4.710	8.136	SP	3.391	4.408	4.915	8.490
PA	2.545	3.309	2.903	5.014	TO	3.186	4.142	2.903	5.014

PAC 2 e o custeio de novas vagas



Considerando o total de estabelecimentos conveniados, inclusive aqueles cujas obras ainda não foram iniciadas, que somam 5.208 unidades em todo o Brasil, o número adicional de vagas estimado é de 1.240.590, correspondendo a 55% do déficit atual.

Ou seja, os novos estabelecimentos municipais têm o potencial de eliminar 55% da carência de vagas nesta etapa de ensino. Neste sentido, o problema está na má distribuição das novas vagas no território.

Levando em conta que as novas matrículas serão oferecidas entre creche integral e creche parcial na mesma proporção da oferta atual, o custo anual de manutenção das novas matrículas será de R\$ 6,5 bilhões, assumidos pelos orçamentos municipais.

PAC 2 e o custeio de novas vagas



Tab 3 - Balanço dos novos estabelecimentos em construção no PAC :

item	valor
Tipo A - Nº matrículas médio	263
Tipo B - Máximo 240 Matr.	1.953
Tipo C - Máximo de 120 Matr.	760
Projeto 1 Conv. - max 376	1.272
Projeto 2 Conv. - max 188	960
Total de novos estabelecimentos	5.208
Oferta máxima de vagas - PAC 2	1.240.590
Percentual do déficit coberto	55,0%
Custo de manutenção das novas vagas (*)	R\$ 6.481.241.681
Valor que seria repassado pelo FUNDEB - base estimado 2015 (**)	R\$ 4.040.034.972
diferença de custo financiada fora do Fundeb	R\$ 2.441.206.708

* Considerando que as novas ofertas serão divididas entre creche integral e parcial na proporção atual.

** Calculado com base no valor estadual do aluno ano do Fundeb 2014 creche integral e parcial.

PAC 2 e o custeio de novas vagas



Tomando com referência o valor aluno ano do Fundeb 2015, como já sabemos superestimado, as novas vagas exigirão a retirada de cerca de R\$ 4 bilhões do Fundeb para o seu financiamento, valor que será subtraído das demais etapas da educação básica.

Os Municípios terão ainda que aplicar anualmente mais R\$ 2,4 bilhões em recursos de outras fontes que não o Fundeb.

Observamos que a oferta de vagas entre os Estados não segue uma lógica de redução do déficit apresentado em cada Unidade Federada.

Fica evidente a péssima distribuição das novas vagas quando analisamos o caso de Santa Catarina. Neste Estado as novas vagas são 4,4 vezes maiores que o déficit atual. Significa que existiram muito mais vagas do que a própria população de 0 a 3 anos no estado, ou seja, são mais novas vagas que o total de crianças ainda fora das creches. Este não chega a ser o caso em São Paulo, mas as novas vagas superam o déficit do Estado. No outro extremo temos o Rio de Janeiro, onde as matrículas que estão sendo criadas iram atender apenas 25% do déficit.

PAC 2 e o custeio de novas vagas



Anexo 3 - Balanço dos novos estabelecimentos em construção no PAC :

UF	Tipo A - Nº matrículas médio	Tipo B - Máximo 240 Matr.	Tipo C - Máximo de 120 Matr.	Projeto 1 Conv. - max 376	Projeto 2 Conv. - max 188	Total de novos estabelecimentos	Oferta máxima de vagas - PAC 2	Percentual do déficit coberto	Custo de manutenção das novas vagas
AC	0	17	0	15	11	43	11.788	53,6%	42.297
AL	0	59	29	25	12	125	29.296	43,7%	99.212
AM	0	118	21	25	22	186	44.376	34,9%	143.621
AP	0	13	2	8	5	28	7.308	29,6%	22.590
BA	0	208	89	95	66	458	108.728	44,6%	387.172
CE	0	82	28	118	63	291	79.252	85,2%	213.663
ES	6	31	9	24	15	85	20.890	74,6%	124.153
GO	9	130	32	50	34	255	60.942	55,8%	454.372
MA	0	120	31	123	52	326	88.544	65,7%	226.803
MG	32	114	54	179	164	543	134.320	59,3%	983.875
MS	0	47	3	19	6	75	19.912	78,0%	150.926
MT	0	41	12	39	17	109	29.140	60,4%	204.494
PA	0	207	79	53	34	373	85.480	38,7%	283.906
PB	0	81	29	19	25	154	34.764	53,1%	125.528
PE	4	109	70	51	48	282	62.899	35,9%	199.760
PI	0	38	13	37	54	142	34.744	69,6%	86.009
PR	24	93	17	59	80	273	63.413	66,1%	529.263
RJ	35	72	65	25	36	233	43.705	25,7%	344.182
RN	0	20	14	21	28	83	19.640	57,5%	52.293
RO	0	19	2	37	13	71	21.156	52,6%	79.250
RR	0	17	3	3	1	24	5.756	38,6%	20.377
RS	19	111	59	63	47	299	67.502	74,2%	542.424
SC	3	29	17	42	29	120	30.448	443,3%	244.362
SE	0	14	14	26	18	72	18.200	37,9%	58.356
SP	131	132	62	109	74	508	106.467	161,3%	811.914
TO	0	31	6	7	6	50	11.920	48,0%	50.425
Total	263	1.953	760	1.272	960	5.208	1.240.590	55,0%	6.481.241

Déficit residual após empreendimentos do PAC em andamento



Para atingir a meta de 50% de crianças com até 3 anos em creche, além dos 5.208 estabelecimentos de educação infantil e das 1.240 mil matrículas em creche ofertadas no âmbito do PAC, estimamos que ainda faltarão 4.361 unidades, correspondentes a 1 milhão de outras vagas. Na tabela 4, verifica-se que o custo anual para os Municípios de manutenção destes estabelecimentos soma R\$ 4,3 bilhões. Caso tivesse ocorrido maior rationalidade na distribuição das unidades do PAC entre as unidades federadas o déficit residual seria muito menor.

Tab 4 - Déficit residual descontando potencial do PAC :

item	valor
Déficit residual de matrículas	1.013.507
em % do total da meta	19,2%
Nº estimado de novos estabelecimentos necessários	4.361
Custo de zerar o déficit residual (*)	R\$ 4.585.078.506
Valor que seria repassado pelo FUNDEB - base 2014 (**)	R\$ 3.109.803.108
diferença de custo financiada fora do Fundeb	R\$ 1.475.275.398

Déficit residual após empreendimentos do PAC em andamento



Após a conclusão dos investimentos já celebrados no PAC, os Estados que permaneceram com os maiores déficits em percentual serão Amapá (61%), Amazonas (54,8%), Pará (48,6%), Sergipe (45,2%) e Roraima (44,9%). Na outra ponta temos os citados Santa Catarina e São Paulo.

O total do custeio para as Prefeituras de todas as vagas adicionais necessárias para atingir a meta de 50% das crianças com até 3 anos em creches, incluindo as unidades em andamento no PAC, é de mais de R\$ 11 bilhões por ano. Fica evidente que os Municípios brasileiros não terão condições de custear este valor, que representa 16% do que é distribuído pelo FPM anualmente. Vale lembrar que se trata do custeio de uma parte de apenas uma das etapas de educação escolar cuja competência é municipal.

Educação Infantil MP 729/2016



Brasília, 16/08/2016

Lei 12.722/2012



- **Lei 12.722/2012**
 - Recursos fora do Fundeb estabelecido em 50% do mínimo nacional do Fundeb, inclusive instituições conveniadas;
 - Novas matrículas ainda não cadastradas no Censo Escolar;
 - Crianças cujas famílias sejam beneficiárias pelo Programa Bolsa Família;
- **Ponto Positivo:**
 - Previsibilidade dos beneficiários e previsibilidade do valor recurso.

MP 705/2015



- MP 705/2015
- Decreto 8.619/2015 – até 25% para bolsa família, abaixo da meta.
- Resolução 19/2015

Mudança para **até** 50% do mínimo nacional Fundeb, remete para Resolução definir valores.

Restringe o universo de beneficiados com as restrições:

- Tenham ampliado número de matrículas em creches de crianças de 0 a 48 meses beneficiárias do Bolsa Família.
- Tenham cobertura superior a 35% das crianças do Programa Bolsa Família.

Resolução MP 729/2016

- Incorpora as crianças com o BPC (Benefício Prestação Continuada) matriculadas, como critério para repasse do auxílio.
- Mantém as alterações da MP 705/2015

Posição CNM



- A CNM considera as alterações da Lei 12.722/2012 como um retrocesso, uma vez que trás instabilidade no número de beneficiados e dos valores a serem apoiados.
- A CNM acredita que um apoio efetivo dever ser critérios e valores fixados em Lei, permitindo a real confiança dos gestores locais nos respectivos recursos.
- Neste sentido, a Proposta da Confederação é a retomada dos termos originais da Lei 12.722/2012, incorporando ainda as crianças matriculadas beneficiárias do BPC (Benefício Prestação Continuada).